



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.955/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 02 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 679/2022**  
**10ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2053/2022

DATA / HORA  
04/08/2022 12:46:06

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 679/2022**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 634/2022-DMT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Cajamar, 27 de julho de 2022.

**Memorando nº 634/2022 – DMT**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Memorando 1.653/2022 – Indicação nº 679/2022**

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a implantação de redutor de velocidade próximo ao Supermercado Spani.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se a existência de uma obra de duplicação da Rua José Marques Ribeiro, a qual inevitavelmente trará melhorias ao trânsito local, tão logo ocorra a conclusão da mesma serão implantadas novas sinalizações e redutores de velocidade após o estudo de engenharia de tráfego.

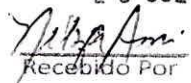
Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Rodrigo César da Silva**  
Departamento Municipal de Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

29 JUL 2022

  
Recebido Por 11:40  
Horas



**Givanilso Pereira Serraglio**  
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 679 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer lombada antes do ponto de ônibus do Supermercado Spani, faixa de pedestre e um ponto de ônibus.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a fim de proporcionar maior facilidade e segurança para a passagem dos transeuntes, em virtude disso, é necessário atravessar a rua, expondo as pessoas que dessem do ônibus e precisam atravessar, colocando risco de acidentes, já que não há no local outro mecanismo de segurança para a realização da travessia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de junho de 2.022.

MARCELO DO GÁZ  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1694/2022

DATA / HORA  
24/06/2022 15:57:20

USUÁRIO  
martha

Protocolo nº 1694/2022
Incluído no expediente nº 1694/2022
Realizada em 24/06/2022
Despacho: <i>Orçamento - fe</i>
Saulo Anderson Rodrigues

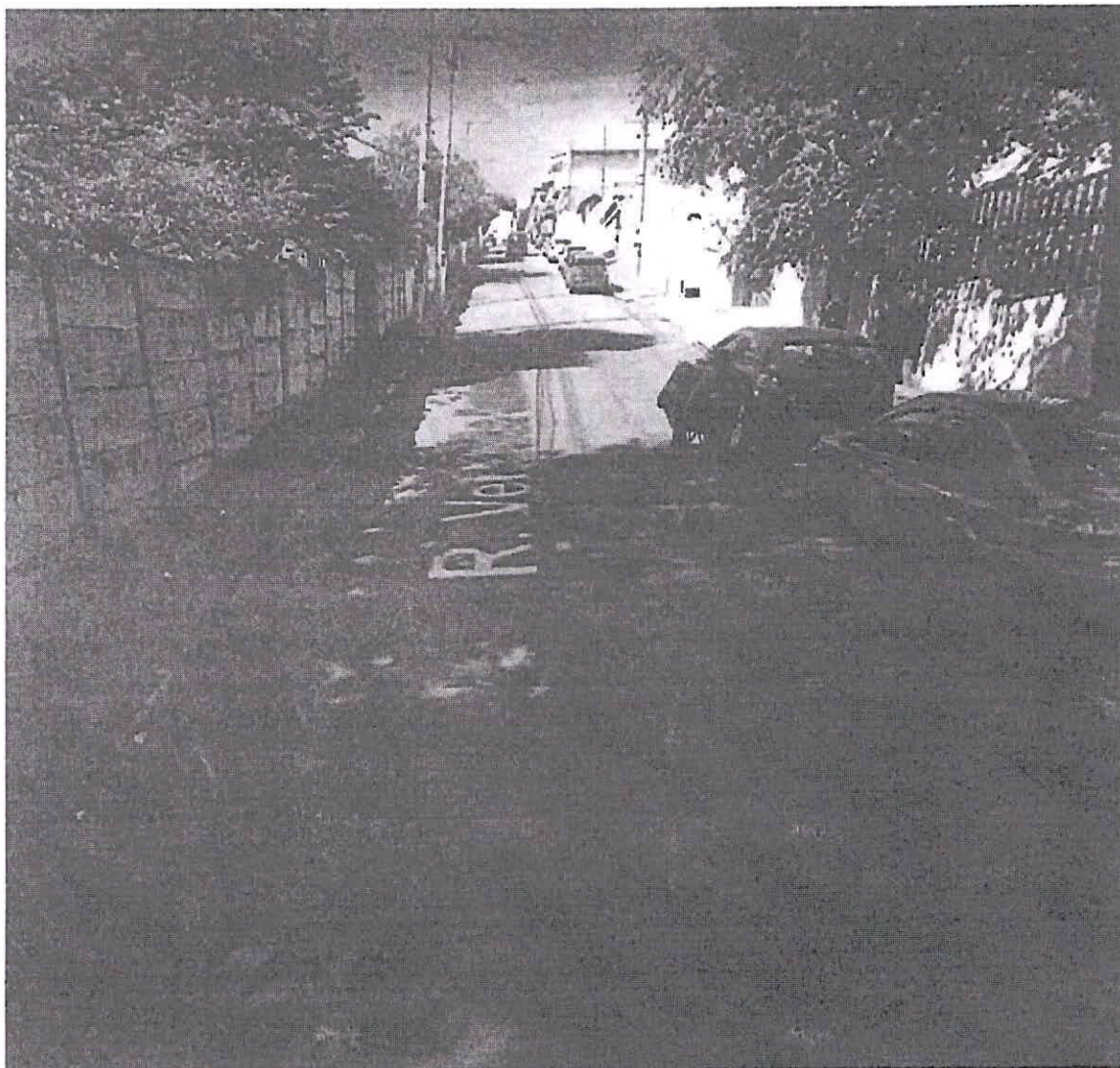




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo